

第 138/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鎮學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“怡和科技（澳門）有限公司”簽訂為文化局提供資訊設備及網絡系統保養服務的合同。

二零零三年十二月十六日

社會文化司司長 崔世安

第 139/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 276/2001 號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、將梁潔芝碩士擔任澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員的委任自二零零四年一月一日起續期一年。

二、執行該職務的每月報酬為 \$2,500.00 元整（澳門幣貳仟伍佰元整）。

二零零三年十二月十六日

社會文化司司長 崔世安

第 140/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 276/2001 號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、將鍾怡碩士擔任澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員的委任自二零零四年一月一日起續期一年。

二、執行該職務的每月報酬為 \$2,500.00 元整（澳門幣貳仟伍佰元整）。

二零零三年十二月十六日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 138/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático e do sistema de rede do Instituto Cultural, a celebrar com a empresa «Agência Comercial Jardine Onesolution (Macau) Limitada».

16 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 139/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação, como trabalhadora administrativa do Secretariado do «Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau», da mestre Leong Kit Chi, pelo prazo de um ano a contar de 1 de Janeiro de 2004.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas).

16 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 140/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação, como trabalhadora administrativa do Secretariado do «Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau», da mestre Zhong Yi Seabra de Mascarenhas, pelo prazo de um ano a contar de 1 de Janeiro de 2004.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas).

16 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.